

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 321/2022
DE 17 DE MAIO DE 2022

“Renovar Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora **ROSANIR SOARES DE MELO SANTIAGO**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 2984, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1574757 SSP/SE, CPF nº 013.644.095-93, **COM** ônus para este órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto ao município de Cristinápolis.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessíveis períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 16 de Abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE MAIO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>